



# Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 178/94

Proc.

AUTOR: Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli

ASSUNTO: " Material Escolar"

*Pré-se  
02.05.94*

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, as proviências que se fizerem necessárias, no sentido de suprir as Escolas Estaduais, do Município de Pompéia, de Material Escolar, destinado ao atendimento dos inúmeros estudantes carentes, ora regularmente matriculados e sem a menor condição de adquirir por sua conta o material escolar, tais como: Ca- dernos, lápis, borrachas, canetas, etc., que tanto se fazem necessário ao seu bom aprendizado. Tal indicação se deve aos inúmeros Pais, que nos procuram, em busca do tão sonhado ma- terial.

Sala das Sessões,  
02 de Maio de 1.994.

*Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli*  
Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli

PROTOCOLO  
17.82  
02.05.94  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Solicito, que seja enviá- da a S.E., para que dê ' ciência a tal situação / que se encontra as Escolas Estaduais de nosso Municí- pio.

*Ofício N.º 472/94*